

MEMORANDO SEI Nº 0019988951/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 327/2023.

Objeto: Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0019967824), segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	EMPRESA	MARCA	Proposta de acordo com o edital?	8.10 - Registro ANVISA	8.10 - b) Laudos BFE (eficiência de filtração bacteriana) para os Itens 24/25, 26/27, 28, 29, 37, 38 e 39	8.10 - c) Prospecto/Ficha técnica/Imagem de site para is Itens 1, 2/3, 36, 67/68 a 76/77 e 80	11 - Amostra	Parecer
45	912973 - COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO MEDINDO NO MINIMO 25X28CM PRE-ENCOLHIDO, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MINIMO 20 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFLAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE CADARCO DUPLO FORMANDO UMA ALCA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO CONTENDO 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR14.767. Cota principal	PCT	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ORTOFEN	De acordo	80205290009- Registro vigente, com medida de fiscalização vigente, confirmado no portal da Anvisa.	Não se aplica	Não se aplica	Exige	Na análise preliminar foi solicitado a confirmação quanto aos seguintes apontamentos: 1 - Que a medida de fiscalização é referente a lote específico; 2- Que não serão entregues itens de lotes com restrição junto a autoridade sanitária. Em resposta, a empresa apresentou declaração indicando "que o problema com o lote já sanado, sendo retirada do mercado e descartado." Frente a manifestação da empresa, a proposta está classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.
68	917116 - LENCOL DE TNT DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCO CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M². TAMANHO MINIMO 0,90 CM X 2,00 M, COM ELASTICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MAXIMO 10 PECAS, CONSTANDO DATA DE FABRICACAO LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. ALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada até 25%	UNID	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	NOBRE	De acordo	Isento	Não se aplica	Apresentou. Prospecto descreve "gramatura 20/ 30/ 40".	Não se aplica	Na análise preliminar foi solicitado que a empresa confirmasse que o item proposta atende a exigência "gramatura 30 gr/m2". Em resposta, a empresa confirmou o atendimento a tal exigência. Proposta classificada.

77	25249 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM FILTRO PARA ATENDIMENTO AO COVID-19 CONFECCIONADA EM TECIDO-NÃO-TECIDO DE USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; ? TAMANHO ADEQUADO, ABRANGENDO TODA REGIÃO MENTO-NASAL, AMOLDADOR PARA CONTOURNO DO NARIZ COM ELEMENTO METÁLICO, FACIL ADAPTAÇÃO A ANATOMIA NASAL; POSSUIR TIRAS OU ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO; PERMITE O MOVIMENTO INSPIRAÇÃO/EXPIRAÇÃO SEM PRODUZIR SUFOCAMENTO; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 100 UNIDADES, ABERTURA OVAL NA PARTE SUPERIOR DA CAIXA, PICOTADA, PERMITINDO RETIRADA INDIVIDUAL DAS MASCARAS. IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE, VALIDADE Cota Reservada até 25%	Unidade	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	TALGE	De acordo	80605410002 - Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Não se aplica.	Apresentou. Prospecto descreve dois modelos de embalagem: "pacote" e "caixa" e edital exige "embalagem de papelão contendo até 100 unidades, abertura oval na parte superior da caixa, picotada, permitindo retirada individual das máscaras".	Não se aplica	Na análise preliminar foi indicado: Prospecto descreve dois modelos de embalagem: "pacote" e "caixa". Aprovação condiciona a empresa confirmar que modelo ofertado atende as exigências do edital: 1. Embalagem de papelão contendo até 100 unidades, abertura oval na parte superior da caixa, picotada, permitindo retirada individual das máscaras." Em resposta, a empresa indicou ""Bom dia, para o item 77 cotamos o valor unitário, porem a apresentação do material é em cartuxo de papelão conforme solicitado, com ressalva na quantidade de unidades da caixa , a nossa embalagem contem 50 (cinquenta) unidades" e anexou documentação comprobatória. Considerando que o edital exige "contendo até 100 unidades", o item ofertado pela empresa está de acordo com o edital. Proposta classificada.
----	--	---------	---	-------	-----------	--	----------------	--	---------------	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 01/02/2024, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019988951** e o código CRC **464ADECF**.